TC nº 72.000.521.07-34

ANÁLISE. PREGÃO. ATA DE RP. CONTRATO. SMSP. Serviços para a retirada e remoção de publicidade irregular. Ressalvada a publicação extemporânea. Pregão e Contrato REGULARES. Atas CONHECIDAS. Votação unânime.

TC citado: 72.000.517.07-67.

Transitado em julgado em: 14.12.2010.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Roberto Braguim.

DECIDEM os Conselheiros da Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, julgar regular o procedimento licitatório Pregão 09/SMSP/COGEL/2006, conhecer as Atas de Registro de Preços 14/SMSP/COGEL/2006 e 15/SMSP/COGEL/2006 e acolher o Contrato 015/SMSP/COGEL/2006, ressalvando a publicação extemporânea do contrato por ausência de dolo, má-fé ou prejuízos.

Participou do julgamento o Conselheiro Eurípedes Sales.

Presentes as Procuradoras da Fazenda Maria Hermínia Penteado Pacheco e Silva Moccia e Márcia Donatti Gubert.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 03 de novembro de 2010.

Edson Simões – Presidente.

Roberto Braguim – Relator.

RELATÓRIO e **VOTOS** englobados: v. TC 72.000.517.07-67.